



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Propesq
Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Edital nº 4/2013 – CPSS/Ifap - Retificação nº 1

A Comissão de Processo Seletivo, através da PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PROPESQ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – Ifap, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Ifap - N° 658/2013/GR/Ifap de 30 de agosto de 2013, torna pública a retificação Item 1.6.2 e Quadro I do Edital N° 4/2013, que rege o Processo de Seleção Simplificado para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Profissional Integrada a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos ofertado aos profissionais dos sistemas públicos de ensino (Federal, Estadual e Municipal), integrante do Programa de Capacitação na Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade EJA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

*1.2.2. A seleção externa da Seed/AP e Semed, destina-se a servidores efetivos (docentes e técnicos) do Estado e Municípios de Macapá respectivamente, portadores de diplomas de ensino superior na área de Educação (Licenciatura) que atuam na modalidade Educação de Jovens e Adultos -EJA.

*1.6.1. Para os servidores do Ifap, serão destinadas 30 vagas para o campus Macapá e campus Laranjal do Jari.

*1.6.2. Para os servidores efetivos da Secretaria Estadual de Educação – Seed/AP serão destinadas 120 vagas.

* Quadro I – Critérios de pontuação para Análise do Currículo (Etapa 1).

Item 02: Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “Lato Sensu ou Stricto Sensu”, emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida, acompanhado do histórico-escolar.

Leia-se:

*1.2.2. A seleção externa da Seed/AP (Quadro Federal do ex-Território e Quadro Estadual) e Semed (Município de Macapá), destina-se a servidores efetivos (docentes e técnicos) portadores de diplomas de ensino superior na área de Educação (Licenciatura) que atuam na Educação Profissional e/ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos ou que venham a atuar em programas e projetos pedagógicos destinados a este público.

*1.6.1. Para os servidores do Ifap, portadores de diplomas de ensino superior na área de Educação que atuam na Educação Profissional e/ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos ou que venham a atuar em programas e projetos pedagógicos destinados a este público, serão destinadas 30 vagas para o campus Macapá e campus Laranjal do Jari. Dentre essas vagas, também serão contemplados os servidores do Quadro Federal (Ex-Território) lotados no Ifap.

*1.6.2. Para os servidores efetivos da Secretaria Estadual de Educação – Seed/AP serão destinadas 120 vagas, sendo 12 (doze) vagas para servidores federais do ex-Território lotados na Seed.

* Quadro I – Critérios de pontuação para Análise do Currículo (Etapa 1).



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – Propeq
Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Item 02: Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação “Lato Sensu”, emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida, acompanhado do histórico-escolar.

Macapá-AP, 17 de setembro de 2013.

Natalina do Socorro Sousa Martins Paixão
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Portaria Ifap - N° 658/2013/GR/Ifap de 30/08/2013